



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

PARECER

**COM (2008) 748 final – COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E
SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

**“Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES):
Para um Planeta mais Seguro”**

SEC (2008) 2808 – COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT

Accompanying the

**COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE
EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN
ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE
COMMITTEE OF THE REGIONS**

**“Global Monitoring for Environment and Security (GMES):
we Care for a safer planet”**

SEC (2008) 2809 – COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT

Accompanying the

**COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE
EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN
ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE
COMMITTEE OF THE REGIONS**

**“Global Monitoring for Environment and Security (GMES):
we Care for a safer planet”**

I – NOTA PRELIMINAR

A Comissão de Assuntos Europeus, cumprindo o estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, remeteu à Comissão de Defesa Nacional, para conhecimento ou emissão de parecer a **COM (2008) 748 final** –

Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões “Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES): Para um Planeta mais Seguro”, acrescidos dos documentos SEC (2008) 2808 e SEC (2008) 2809, elaborados pelos serviços e relativos à avaliação do impacto do sistema a que se refere a Comunicação da Comissão Europeia.

II – ENQUADRAMENTO DA INICIATIVA

A comunicação da Comissão em apreço tem por fim configurar o desenvolvimento e o futuro da iniciativa europeia de Monitorização Global do Ambiente e Segurança, que passamos a designar pela sua sigla inglesa GMES (Global Monitorization Environment and Security). Trata-se de obter e de gerir informação geográfica vital sobre a Terra a partir de sistemas espaciais implantados em torno dela, que nos fornecem ferramentas para abordar os desafios com que a humanidade se defronta no século XXI, como são as ameaças à segurança, a degradação ambiental e as alterações climáticas, por exemplo.

A Europa decidiu desenvolver a sua própria capacidade operacional independente e, por conseguinte, lançou a iniciativa GMES. A decisão reflecte a crescente responsabilidade da UE no domínio dos assuntos europeus e mundiais e assinala uma escolha estratégica da União com impactos duradouros na prossecução do seu desenvolvimento político, económico, social e científico. Até agora, empreendeu-se um trabalho substancial para transformar o conceito GMES numa realidade concreta. A presente Comunicação da Comissão assenta no reconhecimento de quão importante é a observação da Terra, nas orientações do 3.º Conselho dedicado ao “Espaço” e nas iniciativas das Presidências Austríaca e Alemã sobre a futura organização e governança do GMES, a partir dos esforços combinados da Agência Espacial Europeia (AEE) e da UE.

A Resolução do Conselho de “Levar para diante a Política Espacial Europeia”, de 26 de Setembro de 2008, reafirmou a necessidade de se implementar rapidamente o sistema. Por isso, o Conselho solicitou à Comissão que definisse um plano de acção conducente à elaboração de um programa da UE tendente a assegurar a disponibilidade dos serviços GMES e dos dados de observação importantes. A Comissão foi convidada a apresentar propostas de financiamento, infra-estrutura operacional e gestão eficiente do GMES. É neste contexto que surge a presente comunicação, após uma aturada consulta com as partes envolvidas. Pretende estabelecer uma base de discussão futura e consolidar o consenso

político entre os vários parceiros envolvidos, para dar lugar a uma fase ulterior de concretização de acções.

III – COM (2008) 748 final – O Comunicado da Comissão

O GMES é um programa de observação da Terra concebido a pensar nos utilizadores. Prestará serviços de interesse público, que incluem mapas para operações de emergência, monitorização de parâmetros de alterações climáticas ou da composição química da atmosfera. A Comissão lembra que a UE e a Agência Espacial Europeia, bem como os respectivos Estados-Membros investiram já um esforço em Investigação e Desenvolvimento substancial no domínio da observação da Terra e para desenvolver a infra-estrutura e os serviços pré-operacionais do GMES. A fase operacional, considera a Comissão, tem, pois, de ser garantida.

O GMES integra três componentes. A do *Espaço*, que se baseará em infra-estruturas espaciais europeias já existentes ou previstas, principalmente satélites da AEE, EUMETSAT e EMs; e ainda infra-estrutura espacial co-financiada pela UE e pela AEE. A componente *in situ* basear-se-á num grande número de instalações, instrumentos e serviços detidos e explorados a nível nacional, regional e intergovernamental, dentro e fora da UE, facultando dados para monitorizar os oceanos, as superfícies continentais e a atmosfera da terra. A terceira componente, são os *Serviços GMES*, essenciais para que a Europa possa ser independente do resto do mundo em termos de obtenção de informação. Nesta fase, os serviços prestados pelo GMES são no domínio do mar e da atmosfera, e serviços terrestres, de emergência e segurança; este grupo inclui serviços de informação geográfica utilizados em vigilância territorial e protecção civil, bem como nos domínios de segurança a nível nacional, regional, europeu e global.

A entrega de informação actualizada e a bom preço depende em grande medida do êxito de aplicação da Directiva que estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia, designada por “Inspire”, que prevê o desenvolvimento e intercâmbio de dados para implementação de políticas da UE, nomeadamente no sector ambiental. A Comissão proporá também que se recorra ao GMES para monitorizar as alterações climáticas, utilizando elementos dos serviços atmosféricos, terrestres e marinhos. O aprofundamento do conhecimento marinho necessário para se implementar a nova política marítima integrada da UE, é algo que interessa directamente, em razão de matéria, a esta Comissão de Defesa, que abrange na sua área de competência os Assuntos do Mar.

O desenvolvimento inicial do GMES deu lugar à criação de serviços na área da observação da Terra, para fins ambientais e de protecção civil. O desenvolvimento de serviços de segurança precisa agora ser acelerado. Surge agora uma oportunidade de acrescentar valor à rede europeia de vigilância marítima, prevista como uma parte da política marítima integrada da UE. Tal exigirá a estreita cooperação com e entre os Estados-Membros e a Agência Europeia de Defesa. A Comissão proporá também que se recorra ao GMES para monitorizar as alterações climáticas, utilizando elementos dos serviços atmosféricos, terrestres e marinhos. Neste contexto, o GMES tem potencial para melhorar a prestação de serviços aos decisores políticos e aos cidadãos.

IV – CONCLUSÕES

Para não se perder de vista as necessidades dos utilizadores, é preciso que se crie entre estes e o GMES uma relação estreita, por intermédio das estruturas representativas das comunidades de utilizadores. As diversas agências e entidades estabelecidas na UE não só utilizarão os serviços GMES, como poderão participar no levantamento das necessidades e na prestação desses serviços no futuro. Por exemplo, a Agência Europeia do Ambiente, a Agência Europeia de Segurança Marítima, o Centro de Satélites da União Europeia, a Agência Europeia de Defesa, e a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Internacional na Fronteiras Externas, a Frontex, podem ser envolvidas em função das necessidades e evolução dos serviços GMES.

Todo o sistema GMES tem um quase permanente entrecruzamento com as questões da Segurança, aos mais diversos níveis, que interessam a quem trata da Segurança-e-Defesa, o “core-business” desta Comissão Parlamentar. As questões da sustentabilidade ambiental são, assim, relevantes para a Defesa, na medida em que podem configurar, de um modo ou de outro, o ambiente estratégico em que nos moveremos no futuro. Ora, é em função dele que as grandes opções de Defesa são tomadas.

V – PARECER

Perante a matéria exposta e considerada, a Comissão de Defesa Nacional toma conhecimento da *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa à “Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES): Para um Planeta mais Seguro”*, e dos dois

respectivos anexos, e entende que o presente Relatório-Parecer deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

Lisboa, 10 de Março de 2009,

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(João Portugal)

(Miranda Calha)